



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

Trabalhando com ética e transparência

ESTADO DA PARAÍBA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ LEI N.º. 22/98

<DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL> ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXII / EDIÇÃO < 03 DE JUNHO DE 2020>

## HOMOLOGAÇÕES/RATIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10006/2020

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial n.º. 10006/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas: **A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no valor Global de **R\$ 230.852,40 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**; **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 20.226.846/0001-51**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no valor Global de **R\$ 44.702,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dois reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Congo - PB, 28 de maio de 2020. **Leandra Moura Calu da Silva**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. PP. 16601/2020

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO / LEANDRA MOURA CALU DA SILVA; **CONTRATADO:** A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.852,40 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos Próprios; **PREGÃO PRESENCIAL - N.º 10006/2020;** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. PP. 16602/2020

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO / LEANDRA MOURA CALU DA SILVA; **CONTRATADO:** ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 20.226.846/0001-51; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.702,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dois reais); **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos Próprios; **PREGÃO PRESENCIAL - N.º 10006/2020;** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2020.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º PP.  
061701/2019/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º PP. 061701/2019/CPL,  
CELEBRADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CONGO - PB E A  
IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, s/n.º, Centro, Congo - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 08.870.164/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, paraibano, residente nesta cidade do Congo - PB, portador do CPF n.º 022.504.294-05 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º. 1.856.950 2ª via SSP/PB.

**CONTRATADA:** **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 563, Bairro Brasília - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.954.450/0001 - 77, neste ato representado(a) por **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 206.533.104-63, e da Identidade Civil n.º. 459.487 2ª Via - SSP - PB.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP. 061701/2019/CPL, instruído no Pregão Presencial n.º 00017/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 03/06/2019, no termo previsto no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 211 (duzentos e onze) dias, tendo seu prazo iniciado a partir de 04/06/2020, findando-se em 31/12/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação: **02.00 - 04.122.1002.2006 - 33.90.39**.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de CONGO/PB, exarada no Pregão Presencial n.º 00017/2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

*Trabalhando com ética e transparência*

**ESTADO DA PARAÍBA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ LEI Nº. 22/98**

<DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL> ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXII / EDIÇÃO < 03 DE JUNHO DE 2020 >

CONGO – PB, 02 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR  
PELA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP  
IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_